

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE nº 41 3 0001988 6
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
6 DE DEZEMBRO DE 2004**

Às 17:00 horas do dia 6 de dezembro de 2004, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, deliberando, por unanimidade:

- (i) com fundamento no art. 17-a do Estatuto Social, eleger para o cargo de Membros do Comitê de Auditoria os membros do Conselho de Administração, Srs. **Márcio Tabatchnik Trigueiro**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 3.981.360 (SSP/PE), CPF/MF 832.302.464-20, residente e domiciliado na Av. Brig. Faria Lima, 3729, 7º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-905; **Mauro Bergstein**, brasileiro, casado, economista, RG 36.304.4000-0 (SSP/SP), CPF/MF 926.374.347-91, residente e domiciliado na Av. Brig. Faria Lima, 3064, 13º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-905; e **Pedro Pullen Parente**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 193.545 (SSP/DF), CPF/MF 059.326.371-53, residente e domiciliado na Av. Érico Veríssimo, 400, 6º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90.160-180.
- (ii) Os membros do Comitê de Auditoria eleitos **(a)** declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil; **(b)** tomam posse em seus cargos imediatamente, mediante termos firmados nesta data e arquivados na sede da Companhia; **(c)** iniciarão suas atividades no Comitê de Auditoria a partir de 2 de janeiro de 2005; **(d)** terão prazo de gestão até a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 2005 (conforme deliberação 5.3 da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27.04.04, c/c arts. 11 § 1º e 17-b do Estatuto Social), permitida sua recondução, e **(e)** na forma do art. 17-c do Estatuto, optaram pela remuneração atualmente percebida na qualidade de membros do Conselho de Administração da Companhia, renunciando a qualquer remuneração adicional pelo cargo de membros do Comitê de Auditoria;
- (iii) diferir para a próxima Reunião do Conselho de Administração a apreciação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, a ser aprovado com fundamento no art. 17-d do Estatuto Social.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Co-Presidente; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Benjamin Powell Sessions, Bernardo Vieira Hees, Bruce Mansfield*

Flohr, Márcio Tabatchnik Trigueiro, Pedro Pullen Parente, Randolph Freiberg e Riccardo Arduini, Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 6 de dezembro de 2004.

Laudemir N. Miyhasita
OAB/PR 22.235
Secretário / Visto do Advogado